



O trabalho do assistente social na esfera estatal

Raquel Raichelis

Professora na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP

O trabalho do assistente social na esfera estatal

Objetivos do texto

Colaborar para a reflexão sobre o trabalho do assistente social na esfera estatal, em suas diferentes instâncias de poder, na perspectiva de ampliação da esfera pública de direitos, em um difícil contexto que vem interpelando o Serviço Social frente às novas manifestações e expressões da *questão social*, resultantes das transformações do capitalismo contemporâneo: o aprofundamento da desigualdade social, o desemprego estrutural e a precarização das relações de trabalho, a reforma conservadora do Estado, os processos de redefinição dos sistemas de proteção social e da política social.

1 Serviço Social e relações sociais capitalistas – uma referência necessária

Analisar a profissão e os desafios do projeto profissional na esfera estatal supõe apreendê-los na dinâmica sócio-histórica, que configura o campo em que se desenvolve o exercício profissional e problematizar as respostas profissionais – teóricas, técnicas e ético-políticas – que traduzem a sistematização de conhecimentos e saberes acumulados frente às demandas sociais dirigidas ao Serviço Social.

Para enfrentar essa complexa tarefa, vamos pontuar em largos traços algumas das premissas que orientam a análise do Serviço Social inserido na dinâmica da vida social, no âmbito das relações tensas e contraditórias entre o Estado e a sociedade, que colocam limites e abrem possibilidades para o exercício profissional, como resultado do trabalho individual e coletivo dos seus profissionais.

A **primeira premissa** é que as profissões são construções históricas que somente ganham significado e inteligibilidade se analisadas no interior do movimento das sociedades nas quais se inserem.

Para isso, é importante ter presente as determinações sociopolíticas do Serviço Social em sua origem e os processos que levam à sua organização como profissão, condicionados pelas necessidades derivadas do desenvolvimento capitalista, já em sua idade madura, ou seja, em seu estágio monopolista.

As condições propícias à profissionalização do Serviço Social (e de tantas outras profissões) foram criadas a partir da crescente intervenção do Estado capitalista nos processos de regulação e reprodução social, por meio das políticas sociais públicas.

Embora a Igreja Católica tenha importância singular na configuração da identidade que marca a gênese do Serviço Social no Brasil, foi o contexto do final da Segunda Guerra Mundial, de aceleração industrial, das migrações campo-cidade e do intenso processo de urbanização, aliados ao crescimento das classes sociais urbanas, especialmente do operariado, que vai exigir respostas do Estado e do empresariado às necessidades de reprodução social das classes trabalhadoras nas cidades.

É esse processo, indutor da presença de um crescente conjunto de instituições sociais, que cria o espaço ocupacional para o Serviço Social emergir como profissão, no contexto em que a *questão social* se põe como alvo da intervenção do Estado, por meio das políticas sociais públicas¹.

A segunda premissa é a particularidade do Serviço Social como profissão, de intervir nos processos e mecanismos ligados ao enfrentamento da *questão social*, em suas mais agudas manifestações, que se renovam e se atualizam diante das diferentes conjunturas sociopolíticas. Trata-se de novas e velhas questões derivadas da desigualdade social, característica do capitalismo monopolista, em suas múltiplas faces e dimensões, com as quais os assistentes sociais convivem no cotidiano profissional.

¹ Como amplamente analisado por Yamamoto e Carvalho (1982), em plena ditadura de Vargas, é criada, em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), primeira instituição assistencial de porte nacional, bem como as grandes instituições patronais que irão configurar o que hoje conhecemos como sistema S – entre elas, SESI, SENAI, SESC, SEBRAE.

A crescente centralização das políticas sociais pelo Estado capitalista, no processo de *modernização conservadora*² no Brasil, gera o aumento da demanda pela execução de programas e serviços sociais, impulsionando a conexão entre política social e Serviço Social no Brasil³ e a conseqüente expansão e diversificação do mercado profissional.

Essas ponderações nos levam à **terceira premissa**, relativa ao fundamento da profissionalização do Serviço Social, a partir da estruturação de um espaço socioocupacional determinado pela dinâmica contraditória que emerge no sistema estatal em suas relações com as classes sociais e suas distintas frações, e que transforma as sequelas da *questão social* em objeto de intervenção continuada e sistemática por parte do Estado.

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle (NETTO, 2005, p. 71-72).

Instaura-se, assim, um lugar específico do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, por meio da constituição de um mercado de trabalho que passa a requisitar agentes habilitados para a formulação e implementação das políticas sociais, entre os quais o assistente social.

Para os assistentes sociais será reservada, prioritariamente, a relação com os segmentos sociais mais vulnerabilizados pelas sequelas da questão social e que buscam, nas políticas públicas especialmente nas políticas sociais, em seus programas e serviços, respostas às suas necessidades mais imediatas e prementes.

² Vários autores, entre eles, Mattoso (1995), incorporaram o conceito de *modernização conservadora* nas análises do modelo de desenvolvimento econômico-social adotado no Brasil pelos governos militares. As bases deste “modelo”, conduzidas segundo os interesses do grande capital monopolista, reforçaram o desenvolvimento dependente e associado e a integração subordinada do Brasil na (des) ordem capitalista internacional, promovendo intensa centralização e concentração no seu interior. Para maior desenvolvimento da análise, consultar Netto (1991), especialmente o cap.1.

³ Para aprofundamento da reflexão sobre as relações entre política social e Serviço Social, consultar Behring e Boschetti, 2006.

Neste âmbito, configura-se o mercado de trabalho para o assistente social, quando ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais. Como observa Netto (2005, p. 74), “prioritariamente no patamar terminal da ação executiva”, onde o assistente social é convocado a realizar as mais variadas atividades na administração de recursos e implementação de serviços, considerando a tendência cada vez maior de setorização da política social (*políticas sociais no plural*) e a capilaridade que os serviços sociais e assistenciais assumem para gerir as demandas do capital e das massas trabalhadoras.

As principais mediações profissionais (que não são as únicas) são, portanto, as políticas sociais que, apesar de historicamente revelarem sua fragilidade e pouca efetividade no equacionamento das respostas requeridas pelo nível crescente de pobreza e desigualdade social, têm sido a via por excelência para as classes subalternas terem acesso, mesmo que precários e insuficientes, aos serviços sociais públicos.

Assim sendo, é o próprio Estado o grande impulsionador da profissionalização do assistente social, responsável pela ampliação e constituição de um mercado de trabalho nacional, cada vez mais amplo e diversificado, acompanhando a direção e os rumos do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira.

A **quarta premissa** é que a centralidade do Estado, na análise das políticas sociais, não significa reduzi-las ao campo de intervenção estatal, uma vez que para a sua realização participam organismos governamentais e privados que estabelecem relações complementares e conflituosas, colocando em confronto e em disputa necessidades, interesses e formas de representação de classes e de seus segmentos sociais.

A **quinta premissa** é que a reflexão sobre o trabalho do assistente social na esfera estatal remete necessariamente ao tema das relações, ao mesmo tempo recíprocas e antagônicas, entre o Estado e a sociedade civil, uma vez que o Estado não é algo separado da sociedade, sendo, ao contrário, produto desta relação, que se transforma e se particulariza em diferentes formações sociais e contextos históricos.

Para finalizar, a **última premissa** destaca que embora seja frequente observar o tratamento das categorias Estado e governo como sinônimos – considerando que é o governo que fala em nome do Estado –, esse uso indiscriminado pode gerar confusões com graves implicações políticas (uma delas é supor que assumir o poder governamental é equivalente a conquistar o poder do Estado).

Refletir sobre o Estado capitalista implica considerar referir-se a certo número de instituições – o governo (executivo) nos níveis central e subnacionais, a administração pública, as forças militares, de segurança e policiais, os sistemas judiciário e legislativo nos seus diferentes níveis de poder –, que compõem em conjunto a arena de conflitos e a condensação de forças políticas denominadas Estado.

2 Serviço Social, trabalho profissional e transformações recentes nas esferas estatal e societária

Os anos 1990 foram palco de um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, desencadeando novos elementos que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social em nosso país, no contexto de crise e reorganização do capitalismo em escala internacional.

Esse quadro desencadeia profundas transformações societárias, determinadas pelas mudanças na esfera do trabalho, pela reforma gerencial do Estado (ou *contrarreforma* nos termos de Elaine Behring, 2003), pelos processos de redefinição dos sistemas de proteção social e da política social que emergem nessa conjuntura, e pelas novas formas de enfrentamento da *questão social*, com grandes mudanças e rebatimentos nas relações público/privado.

De um lado, observa-se o processo de destituição de direitos que vem no rastro da reforma conservadora do Estado e da economia e que desencadeia um crescente e persistente processo de sucateamento dos serviços públicos, de ofensiva sistemática contra



os novos direitos consagrados na Constituição de 1988, a partir de ampla mobilização de forças sociais que lutaram pela democratização da sociedade e do Estado no Brasil.

De outro, mais além dessas destituições, o que está em curso é o esvaziamento da própria noção de direitos relacionado a uma suposta desnecessidade de tudo que é público e estatal. Nas palavras de Vera Telles, trata-se do “encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos”, que transforma direito em privilégio em nome da necessária *modernização* da economia, cuja referência maior é o mercado e suas demandas e prerrogativas.

O agravamento da *questão social* decorrente do processo de re-estruturação produtiva e da adoção do ideário neoliberal repercute no campo profissional, tanto nos sujeitos com os quais o Serviço Social trabalha – os usuários dos serviços sociais públicos – como também no mercado de trabalho dos assistentes sociais que, como o conjunto dos trabalhadores, sofre o impacto das mudanças que atingem o exercício profissional.

3 Como se expressa esse processo?

A **esfera da produção** é palco de intensas transformações e re-estruturações. Afirmam-se as condições estruturais do capitalismo global financeirizado e o fabuloso desenvolvimento tecnológico e informacional, que promovem intensas mudanças nos processos e relações de trabalho, gerando terceirização, subcontratação, trabalho temporário, parcial e diferentes formas de precarização e informalização das relações de trabalho⁴, para citar apenas algumas das profundas mudanças em curso na esfera da produção e no mundo do trabalho.

⁴ Mais de 50% da força de trabalho brasileira encontram-se na informalidade, e o desemprego aberto saltou de 4% no começo dos anos 1990 para 8% em 2002, mesmo segundo metodologia conservadora do IBGE. Portanto, para Oliveira (2007, p. 34), “entre o desemprego aberto e o trabalho sem-formas, transita, entre o azar e a sorte, 60% da força de trabalho brasileira”.

No âmbito estatal, o retraimento das funções do Estado e a redução dos gastos sociais vêm contribuindo para o processo de desresponsabilização em relação às políticas sociais universais e o conseqüente retrocesso na consolidação e expansão dos direitos sociais.

Trata-se de uma dinâmica societária que atinge as diferentes profissões, e também o Serviço Social, que tem nas políticas sociais seu campo de intervenção privilegiado.

Contudo, a pesquisa realizada pelo conjunto CFESS/CRESS sobre mercado de trabalho do assistente social em nível nacional (2005) indica que os assistentes sociais continuam sendo majoritariamente trabalhadores assalariados, principalmente dos organismos governamentais, com ênfase para o campo da seguridade social nas políticas de saúde e assistência social.

Mas os processos de re-estruturação produtiva atingem também o mercado de trabalho do assistente social, com a redução de postos governamentais, principalmente nos níveis federal e estadual, e a sua transferência para os municípios em virtude dos processos de descentralização e municipalização dos serviços públicos.

Intensificam-se os processos de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria na prestação de serviços aos governos, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais.

Em alguns campos de atuação, como é o caso da habitação social, entre outros, a terceirização vem se consolidando como novo modelo de produção e gestão da habitação, no qual o projeto, a obra, a operação, sua fiscalização e gerenciamento, bem como o *trabalho social* passam a ser contratados através de processos licitatórios, sem que, no

entanto, a administração pública consiga manter a regulação e o controle estratégico de todo o processo.

Na política de assistência social, nos marcos da implantação em todo o território nacional, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, verifica-se também a adoção, pelos estados e municípios, de variadas modalidades de terceirização, pela mediação de empresas ou de ONGs, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais, configurando-se a ação indireta do Estado na produção dos serviços públicos.

As consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, pois a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas.

O que é mais grave nessa dinâmica de *terceirização dos serviços públicos* é que se trata de um mecanismo que opera a cisão entre serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

No **âmbito da sociedade civil**, as duas últimas décadas vêm sendo palco de múltiplas tendências que se expressam com grande visibilidade, ganhando a opinião pública: o crescimento das ONGs e as propostas de parcerias implementadas pelo Estado em suas diferentes esferas, principalmente nos planos municipal e local.

Se isso não é novo no campo das políticas sociais, a conjuntura de 1990 traz novos elementos que precisam ser analisados.

Na virada dos anos 1990, intensificam-se as parcerias e transferências de responsabilidades públicas para as iniciativas da sociedade civil, de repasse da prestação de serviços para organizações não governamentais, empresariais ou sem fins lucrativos.

O crescimento e a multiplicação das ONGs expressam uma diferenciação do seu perfil, quando se transformam em novos sujeitos políticos: se, nas décadas de 1970 e 1980, as ONGs atuavam na retaguarda, assessorando a luta dos movimentos populares, a partir de 1990, elas passam a disputar recursos, lugares e reconhecimento públicos, ao lado de outros atores que integram o cenário político.

É interessante observar que essa denominação é atualmente bastante abrangente: grande parte das instituições sociais se autointitulam ONGs, inclusive as tradicionais entidades filantrópicas e assistenciais, contribuindo para dificultar a diferenciação de projetos, concepções e práticas, uma vez que também todas assumem um aparente consenso em torno do discurso do combate à pobreza e de defesa da cidadania.

Integrantes do assim denominado “terceiro setor”, essas organizações expressam um amplo movimento associativo que abarca um conjunto heterogêneo de entidades sociais, organizações empresariais, ONGs dos mais variados tipos, que atuam no desenvolvimento de projetos socioeducativos, em grande parte voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situações de risco social e pobreza.

Tal movimento, que sinaliza um aumento expressivo do associativismo civil no Brasil, se de um lado decorre do fortalecimento da sociedade civil e da ampliação da participação política de segmentos organizados, é consequência, ao mesmo tempo, das mudanças do papel do Estado na economia e na vida social.

Por esse processo, o Estado deixa de prestar serviços diretos à população e passa a estabelecer parcerias com organizações sociais e comunitárias, incluindo-se aí as fundações e institutos empresariais que, atualizando seu discurso, convertem a assistência social e a filantropia privadas para a linguagem do capital – agregar *valor ao negócio*, *responsabilidade social* das empresas, *ética empresarial* são alguns dos termos que passam a ser recorrentes.

Nesse contexto sociopolítico, ressurgem com intensidade o discurso da participação comunitária, da solidariedade social e do estímulo a iniciativas privadas nas ações sociais.

Nesse contexto, dissemina-se, simultaneamente, uma versão *comunitarista* de conceber a sociedade civil, que passa a ser incorporada como sinônimo de “terceiro setor”. A sociedade civil, nesses termos, é definida como um conjunto indiferenciado de organizações, identificadas sob a denominação genérica de *entidades sem fins lucrativos*, passando por cima das clivagens de classe, da diversidade dos projetos políticos e das instâncias de representação política como sindicatos e partidos. Reitera-se a noção da comunidade abstrata, valorizando-se relações de solidariedade social e ajuda mútua, despolitizando-se os conflitos sociais em nome de um suposto *bem-comum*.

Diante do esvaziamento do espaço público contemporâneo e do crescimento de demandas sociais não atendidas, o risco é o de fragmentação da sociedade civil em múltiplas ações e movimentos que não conseguem articular-se em torno de projetos coletivos a serem confrontados e explicitados.

Esta dinâmica societária vem implicando a desmontagem das instituições de representação coletiva em todos os níveis, a progressiva diminuição do alcance e da qualidade das políticas sociais, a redução dos espaços de negociação com diferentes atores da sociedade civil, com amplo rebatimento na conformação da esfera pública e na defesa de direitos. Para Oliveira (2007, p. 42), “o deslocamento do trabalho e das relações de classe esvazia essa “sociedade civil” do conflito que estrutura alianças, opções e estratégias”, além



de se transformar em uma noção enganosa e anacrônica por evocar e buscar restaurar a “comunidade de iguais”, que não tem correspondência com as relações sociais conflitivas que caracterizam a sociedade capitalista.

Portanto, a partir dos anos 1990, o campo das políticas sociais e da luta por direitos ficou muito mais complexo, especialmente se considerarmos que, apesar de todos os desmontes e desmanches que têm atingido a esfera estatal, o Estado permanece sendo a forma mais efetiva de operar a universalização dos direitos.

Para ampliar a reflexão sobre o trabalho do assistente social na esfera estatal, é preciso considerar, além do âmbito executivo, os poderes judiciário e legislativo nos quais o assistente social também se insere, diversificando-se as temáticas com as quais trabalha e as atribuições e atividades que desenvolve.

No caso da esfera judiciária, os assistentes sociais atuam no vasto campo do acesso aos direitos e à justiça, na perspectiva de buscar superar a aplicação discriminatória das leis que se verifica no cotidiano das classes subalternas.

O assistente social é um dos mediadores do Estado na intervenção dos conflitos que ocorrem no espaço privado, particularmente nos âmbitos doméstico e familiar, atuando prioritariamente nas Varas da Infância, Juventude e Família, nas dramáticas manifestações da *questão social*, expressas pela violência contra a mulher, a infância e a juventude, as situações de abandono e negligência familiar, o abuso sexual, a prostituição, a criminalidade infanto-juvenil.

Mediante o estudo social e a elaboração conclusiva de laudos periciais, a articulação de recursos sociais e encaminhamentos sociais – entre outras atividades e instrumentos técnicos – interfere na viabilização dos direitos, oferecendo ao juiz alternativas de aplicabilidade da sentença, além de informações sobre denúncias de violação de direitos humanos às autoridades judiciais e aos Conselhos Municipais

de Direitos da Criança e do Adolescente [e também aos Conselhos Tutelares].
(IAMAMOTO, 2002, p. 38-39)

A participação dos assistentes sociais no poder legislativo, embora ainda restrita, tem se colocado como possibilidade para um número crescente de profissionais que veem no parlamento, nas diferentes esferas de poder, uma possibilidade, embora limitada, de avançar nas lutas sociais e inscrever na legislação os direitos sociais das classes subalternas. Nesse sentido, inúmeros projetos e leis têm sido formulados por assistentes sociais atuantes nos parlamentos municipais, estaduais e federal, revelando que o compromisso ético-político da profissão pode e deve manifestar-se em todos os espaços em que for possível tensionar e politizar a luta pela universalização dos direitos.

Diante desse quadro complexo, quais são os desafios que se apresentam no cotidiano do trabalho dos assistentes sociais na esfera estatal?

Sem pretender esgotar a análise, destacam-se alguns elementos:

a) Desafios da interlocução pública do Serviço Social

Um primeiro aspecto de ordem geral é a constatação de certa perplexidade dos assistentes sociais diante das mudanças societárias em curso, quando presenciavam temas tradicionais ao Serviço Social, que sempre foram tratados no âmbito interno da profissão, agora se tornam públicos, ganham visibilidade e novos interlocutores na cena pública.

É cada vez maior a multiplicidade de novos atores sociais – governantes, empresários, ONGs, entidades sociais – que falam de temáticas como pobreza, exclusão social, cidadania, e que hoje ganham enorme visibilidade na mídia e na grande imprensa, passando a disputar poder de vocalização nos fóruns e espaços públicos de debate e deliberação de políticas e programas sociais.

Isso põe em xeque a capacidade analítica e propositiva dos assistentes sociais nas diferentes esferas em que se desenvolve o exercício profissional, e também nos espaços públicos onde se inserem, como os conselhos de direitos e de gestão das políticas sociais, conferências, plenárias, audiências públicas, fóruns, entre outros.

A predominância dos assistentes sociais nos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos nas três esferas de governo exige nova capacitação teórica e técnica, mas também ético-política, principalmente no âmbito municipal, em que a velocidade de criação dos conselhos nem sempre é sinal de democratização, sendo com frequência mero cumprimento formal para acessar recursos federais.

Ao mesmo tempo, o debate e a difusão de um conhecimento crítico sobre as políticas sociais, especialmente na conjuntura atual, precisam ser ampliados no interior da própria categoria dos AS e nos espaços de formação profissional.

Estamos, assim, diante de um duplo desafio: de um lado, avançar a articulação entre as ações desenvolvidas e a reflexão teórica crítica, que seja capaz de se antecipar aos desafios e colaborar nas definições mais substantivas do conteúdo das políticas sociais e dos direitos que devem garantir. E, de outro lado, participar ativamente do movimento de defesa do caráter universalizante da Seguridade Social brasileira e da primazia do Estado na sua condução, reafirmando a consolidação do SUS, do SUAS, da Previdência Social, da Educação Pública, combatendo o reducionismo do modelo de política social voltada aos mais pobres entre os pobres, a despolitização da política, a refilantropização da *questão social*, trazendo de volta ao debate o ideário e o imaginário da subjetividade pública e da universalização dos direitos.

b) Exigências de profundas mudanças no perfil do assistente social

O processo de descentralização das políticas sociais públicas, especialmente sua municipalização, exige dos assistentes sociais e dos demais profissionais o desempenho de novas atribuições e competências.

Embora historicamente os assistentes sociais tenham se voltado à implementação de políticas públicas, como “executores terminais das políticas sociais”, como definiu José Paulo Netto, esse perfil vem mudando nos últimos anos e, apesar de ainda predominante, abrem-se novas alternativas e áreas de trabalho profissional.

Os assistentes sociais passam a ser requisitados para atuar também na formulação e avaliação de políticas, bem como no planejamento e na gestão de programas e projetos sociais, desafiados a exercitarem uma intervenção cada vez mais crítica e criativa.

Os espaços ocupacionais se ampliam também para atividades relacionadas ao funcionamento e implantação de conselhos de políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social, criança e adolescente, habitação, entre outros, em programas de capacitação de conselheiros, na elaboração de planos municipais, no monitoramento e avaliação de programas e projetos, na coordenação de programas e projetos, no planejamento estratégico do trabalho, etc.

O atendimento adequado a essas demandas exige novas qualificações e capacitação teórica e técnica para a leitura crítica do tecido social, elaboração de diagnósticos integrados das realidades municipais e locais, formulação de indicadores sociais, apropriação crítica do orçamento público, capacidade de negociação, de interlocução pública, etc., o que interpela as instâncias formadoras e demanda a adoção abrangente de mecanismos de educação continuada para técnicos e gestores públicos.



c) O caráter interdisciplinar e intersetorial do trabalho profissional no campo das políticas sociais públicas

É cada vez mais frequente e necessário o trabalho compartilhado com outros profissionais na coordenação e implementação de projetos em diferentes campos das políticas sociais e nas atividades sociojurídicas, que impõem novas exigências para os assistentes sociais.

Ao contrário do que muitas vezes se considera, o trabalho interdisciplinar demanda a capacidade de expor com clareza os ângulos particulares de análise e propostas de ações diante dos objetos comuns a diferentes profissões, cada uma delas buscando colaborar a partir dos conhecimentos e saberes desenvolvidos e acumulados pelas suas áreas.

Como afirma Iamamoto (2002, p. 41), tal perspectiva de atuação não leva à diluição das identidades e competências de cada profissão; ao contrário, exige maior explicitação das áreas disciplinares no sentido de convergirem para a consecução de projetos a serem assumidos coletivamente.

Para tanto, o trabalho interdisciplinar e intersetorial se torna fundamental e estratégico, bem como a ampliação do arco de alianças em torno de pautas e projetos comuns, tanto no âmbito governamental como na relação com os diferentes sujeitos e organizações da sociedade civil, em especial com os usuários dos serviços públicos e suas organizações coletivas.

d) O desafio de recuperar o trabalho de base junto à população

O Serviço Social tem uma rica trajetória de trabalho direto com a população e proximidade com o seu modo de vida no cotidiano. Nesses últimos anos, porém, com o refluxo dos movimentos populares e o enfraquecimento das instâncias coletivas de

representação política, o trabalho de mobilização e organização popular cedeu lugar a formas institucionalizadas de participação.

Sem abandonar os espaços institucionais como Conselhos e Conferências, é preciso extrapolá-los e combiná-los com outros mecanismos de ação coletiva, capazes de impulsionar a participação popular em múltiplos espaços onde possam manifestar suas visões, expectativas, necessidades e reivindicações.

Impactos e avanços na esfera pública somente serão possíveis pela articulação dos variados sujeitos e organizações governamentais e não-governamentais, como os conselhos de direitos, tutelares e de gestão, os fóruns e órgãos de defesa dos direitos, o poder judiciário, o Ministério Público, as defensorias e ouvidorias públicas, em uma efetiva cruzada pela ampliação de direitos e da cultura pública democrática em nossa sociedade.

Para concluir, é necessário ressaltar que, apesar de todos os obstáculos encontrados no exercício profissional, a categoria dos assistentes sociais vem construindo uma história de lutas e de resistência, apostando no futuro, mas entendendo que ele se constroi agora, no tempo presente.

Para isso, é fundamental continuar investindo na consolidação do projeto ético-político do Serviço Social, no cotidiano de trabalho profissional, que caminhe na direção do desenvolvimento da sociabilidade pública capaz de refundar a política como espaço de criação e generalização de direitos.



Referências

BEHRING, Elaine R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

_____. e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social – fundamentos e história*. Biblioteca Básica de Serviço Social, São Paulo, Cortez Editora, 2006. v. 2.

IAMAMOTTO, Marilda V. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS. *Atribuições privativas do (a) assistente social em questão*. Brasília: CFESS, 2002.

_____. e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1982.

MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social pós-64*. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

_____. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, F. de; RIZEK, Cibele S. (Org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, Editorial, 2007.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: MOTA, Ana E. et alii (Org.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

_____. Gestão pública e cidade: notas sobre a *questão social* em São Paulo. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, Cortez Editora, n. 90, junho, 2007.